



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES – CMDCA SOROCABA – 2º SEMESTRE

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01/07	12/08	09/09	07/10	04/11	02/12
15/07	26/08	23/09	21/10	18/11	16/12
29/07					

\*. As Reuniões Ordinárias podem sofrer alterações de data e horário de acordo com a necessidade e demandas do Conselho.

\*. As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (6) de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com antecedência mínima de 48 horas, exigindo sua realização preferencialmente, em dia útil, exigindo o mesmo quórum estabelecido no artigo anterior. (Art. 27º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba)

\*. As Reuniões ocorrerão das 14h às 15h30 para assuntos exclusivos do conselho e serão públicas das 15h30 às 17h. (Art. 29º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba)

**ANGÉLICA LACERDA CARDOSO**

Presidente CMDCA Sorocaba